



PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE POMPEIA-SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Proc. nº 1020500-35.2021.8.26.0002

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na cidade de Quintana, Comarca de Pompéia, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado anexo, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que COMPANHIA METALURGICA PRADA move contra MULT-LASER INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTE A LASER LTDA, pelo qual procedi a penhora de: Uma laminadora, marca Jany, cor cinza e amarela, capacidade para 7 toneladas, elétrica, 220 Volts, sem a placa de identificação de ano, série e número, em regular estado de conservação e bom funcionamento, a qual avalio em R\$ 28.000,00.

Feito a penhora nomeei como fiel depositário João Carlos Mattini, brasileiro, divorciado, empresário, residente em Quintana, na Rua João Viladamp, 31, portador da CI-RG nº 17.719.261-6, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM.Juizo de Direito da Vara Única desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

Marco Antonio J. Zafred
Oficial de Justiça
matrícula 303.868-TJ

Depositário